

Aos vinte e cinco dias do mês de abril  
do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às qua-  
torze horas, na sede da Reitoria da Universidade  
Rural do Estado de Minas Gerais, nesta cidade  
de Picos, presentes os seu horas conselheiros Geral  
do Martins Chaves, José Rodolpho Torres, Renato  
Mário del Giudice, Antônio Secundino de S. José,  
Maria das Dores de Carvalho Ferreira, Libras Vieira,  
Eduardo José Mendes del Goloso, Pe. Antônio Mendes,  
Joaquim Campos, Gilberto Ferreira de Melo, Fran-  
cisco Rafael Pône Teatini, José Flávio Leandido,  
Arliudo de Paula Souza, Amâury Henrique  
da Silveira, e sob a presidência do Mag-  
nífico Reitor, Dr. Edson Gotsch de Magalhães,  
reuniu-se o Conselho Universitário da UREM-G  
em sua segunda reunião ordinária do ano.

Abrindo a sessão e dando início aos trabalhos,  
o Sr. Presidente apresentou ao conselho seu novo  
membro credenciado pelo Ministério da Agricultu-  
ra, Engenheiro-Agrônomo Amâury Henrique da  
Silveira, e comunicou a recondução dos Profe-  
ssores Henrique Abílio Souza, como representante  
da Secretaria da Agricultura do Estado de  
Minas. A seguir pôs em votação as atas nºs  
119 e 120, que foram aprovadas por unanimi-  
dade. Eleição do novo Vice-Reitor da UREM-G.  
O Sr. Presidente leu seu ofício, solicitando ao  
colegiado a eleição do novo Vice-Reitor da  
Universidade, nos termos do art. 7º, item III, e  
art. 14 do Estatuto da UREM-G. Distribuídas  
as cédulas, e comandado o Cons. Teatini para

auxiliar a apuração, constatou-se o resultado seguinte: Geraldo Martins Chaves, 13 votos; José Rodolpho Torres, 1 voto. Em face deste resultado, o Sr. Presidente declarou eleito o Prof. Geraldo Martins Chaves, e, imediatamente, o empossou no cargo de Vice-Reitor. Usando da palavra, o recém-empossado agradeceu aos seus pares, a inequívoca prova de confiança, reconduzindo-o ao segundo posto da hierarquia universitária, e prometeu o melhor de seus esforços para honrar o cargo até fevereiro próximo quando, vencido o prazo à frente da direção da EST, deverá deixar sua diretoria e, por consequência, deixará de ter assento no Egígio Conselho Universitário, não podendo, então, continuar no cargo de Vice-Reitor por força do disposto no art. 14 do Estatuto da UREM. Eleição das Comissões Técnicas para 1966 - Para atendimento do disposto no art.

17 do Regimento do Conselho Universitário, o Sr. Presidente solicitou que o plenário elegesse os componentes das comissões especiais. Apurados os votos, observou-se o seguinte resultado: Comissão de Legislação e Ensino - Geraldo Martins Chaves, sete votos; José Rodolpho Torres, um voto; Antônio de Paula Gonçalves, seis votos; Joaquim Campos, cinco votos; Olíbias Vieira, nove votos; Maria das Dores de Barreto Ferreira, sete votos; José Flávio Cândido, 2 votos; Pe. Antônio Mendes, Antônio Secundino de S. José, Renato Mário del Giudice, Amaro Henrique da Silveira e Francisco Rafael Boni Testini, um voto cada um. Com estes resultados a Comis-

são de Legislação e Ensinou ficou assinada constituída a Membros Efetivos: Chibas Ferreira, Geraldo Martins Chaves e Maria das Dores de Carvalho Ferreira. b) Membros Suplentes: Arlindo de Paula Goucalves, Joaquim Campos e José Flávio Leandrido. Para integrarem a Comissão de Finanças, obtiveram votos: Antônio Secundino de S. José, dez votos; José Rodolfo Torres, sete votos; Acuamy Henrique da Silveira, cinco votos; Gilberto Ferreira de Melo, seis votos; Francisco Rafael Dioni Teatini, quatro votos; Joaquim Campos, dois votos; Eduardo José Mendes del Celoso, dois votos; Heonero Átilio Moreira, 3 votos; José Gualo Ribeiro, dois votos, Arlindo de Paula Goucalves, dois votos. Com este resultado, a Comissão de Finanças ficou assinada constituída a Membros Efetivos:

Antônio Secundino de S. José, José Rodolfo Torres e Gilberto Ferreira de Melo. b) Membros Suplentes: Acuamy Henrique da Silveira, Francisco Rafael Dioni Teatini, e Eduardo José Mendes del Celoso, Heonero Átilio Moreira, ou José Gualo Ribeiro. O Sr. Presidente, declarando empossadas as duas comissões, formula-lhes votos de felicitações no desempenho de suas funções.

Novo Diretor Geral de Assistência - O Sr. Presidente pôe o assunto em discussão, após ter seu Ofício justificando a indicação do Prof. Cid Martins Batista para o cargo de Diretor Geral de Assistência, em substituição ao Prof. Nival José Alves Torres que se enverava. O Cons. Campos propõe que o nome indicado fosse aprovado. Foi cedida a

votação foi o voto do Prof. Cid Martins Batista, aprovado, por unanimidade. Prorrogação do estágio do instituto Reginaldo de Jesus Araújo. Ficadas as explicações justificantes do pedido de prorrogação e o Ofício de encaminhamento delas ao Conselho, o Sr. Presidente encaminhou o processo ao estudo das comissões especiais. Contratação do Engenheiro-Florestal José Rabel de Lelis. Ficados os fundamentos do pedido que justificara a contratação solicitada "ad referendum" do Conselho, o Sr. Presidente encaminhou o processo às comissões técnicas. Proposta orçamentária para 1967 - Constatando, a Presidência comunica não ter sido possível o preparo oportuno da proposta orçamentária para 1967, justificando as razões do ato. Zo na sua elaboração. Tarefas da UREM6 - O Sr. Presidente lê seu Ofício, informador do processo de tarefas, concluindo pela impetividade do assunto na reunião. O Cons. Secundo, entretanto, diverge, porque entende que o Conselho decidira que o assunto voltasse ao plenário, pelo que propunha fosse o problema estudado na reunião em curso. Posta a proposta Secundo em votação, é aprovada, por unanimidade. Erei face dessa decisão, o Sr. Presidente lê o parecer final da comissão encarregada de rever as tarefas da UREM6, bem como o voto escrito do aluno Paulo Afonso Romano, um dos membros da comissão. Cons. Se-

cundino - Antes do parecer das comissões técnicas, seria precioso que o plenário bem discutisse o problema, mercê de sua delicadeza e implicações políticas. O assunto é de si mesmo muito melindroso porque uma porcentagem razoável de estudantes podem pagar as taxas que se estipularem, enquanto que igual porcentagem razoável não o poderia fazer. Para os que se encontram nesta segunda hipótese, é bem verdade que as bolsas de estudo criadas são solução, todavia o problema é sério e demanda solução segura. Cons. P. Mendes. De entre as taxas propostas, acha muito baixa a referente aos diplomas. Cons. Secundino - Recorda que o estudante, por princípio, discorda de todo aumento. Logo que formado, entretanto, pela curiosa metamorfose dos ex-alunos, caem-se-lhe dos olhos as tráves e eles passam a encenar com intidez e perfeição. Ademais, conclui, o desafio lançado à administração, no que diz respeito às taxas é, não há sofismar, um desafio educacional. Cons. Olíbias - Sugeria a criação de três tipos de taxas, ou melhor, a divisão dos alunos em três categorias: 1<sup>a</sup>) Alunos pobres, aos quais nada se cobraria; 2<sup>a</sup>) Alunos de condição econômica média, aos quais se cobrariam as taxas propostas; 3<sup>a</sup>) Alunos de condição econômica abastada, aos quais se cobrariam taxas mais elevadas. Feitas estas considerações, de ordem geral, o Sr. Presidente encarregou

nhou o processo às comissões técnicas. Prorrogacão da licenca do assistente interino Adão José de Resende Guerreiro - O Sr. Presidente pede o pedido de prorrogação do pedido de licenca, formulado pelo interessado, no sentido de lhe ser permitido permanecer em Guadue, nos Estados Unidos, até 31 de julho do ano em curso, bem como os documentos que instruem o pedido, juntando o que reune o processo às comissões especiais. Pedidos de licenca dos Profs. Waldemar Moura Filho e Hélio Marais Barbosa, para viagem de estudo no exterior - O Sr. Presidente lê os pedidos de licenca dos interessados, devidamente aprovados pela longuegacão da ESA, o primeiro solicitando ~~o~~ estágio na Universidade de North Carolina, e o segundo na de Guadue.

Sendo os pedidos, e sua fundamentação, foram os pedidos encaminhados às comissões especiais, para estudo e parecer. Estando engatados todos os assuntos da pauta, mas havendo outros que a presidência receberá, extemporaneamente, o Sr. Presidente consulta o plenário se desejava ou não examiná-los. Voltando proposta do Conselheiro Campos decidir-se examinar todos os processos extra-pauta, pelo que o Sr. Presidente lê o Ofício e encaminha-o ao Conselho Ministro da Agricultura - UREM, no valor de noventa e cinco mil réis de cruzeiros destinados à construção de novo dormitório para alunos da UREM, encaminhando o terço do convênio às comissões. Convenio INDA - UREM - Também,

lido o Ofício de encaminhamento do convênio, destinado à instalação e funcionamento de um Centro de Invenção Artificial em Viseu, transfere, o Sr. Presidente, a vintena do convênio às comissões especiais.

Honoraria ao Dr. Cyril H. Holmes - Após a leitura da indicação da Escola Superior de Florestas, devidamente aprovada por sua Congregação, no sentido de ser conferido ao Dr. Cyril H. Holmes o título de Professor "Honoris Causa", o Cons. Arlindo de Paula Gonçalves tece elogiosas considerações a respeito do ilustre professor, que, acrescenta, foi um dos lutadores incansáveis da EST, e um ferrenho batalhador contra a saída da Escola Nacional de Floresta do quadro da VREM. Cons. Secundino - Propõe que a decisão seja imediata e diretamente tomada pelo plenário. Cons. Maria das Dores - Propõe aprovação da proposta Secundino. O plenário aprova, por unanimidade, a concessão do título.

Isenção de Taxas para os Atletas da VREM.  
O Sr. Presidente lê os Ofícios dos Srs. Diretor Geral de Assistência da VREM, e Presidente da Liga Universitária Viseense de Esportes, solicitando isenção das taxas de alojamento e refeitório para os atletas da Universidade, por motivos e sob condições que enumeram. Cons. Secundino - Achá excepciente e bem posto o assunto. Gensa, entretanto, que a condicão principal a ser satisfeita pelo atleta, seria a de não ser reprovado na sua universidade letiva. Em seguida, o

Sr. Presidente reúne o pedido às comissões.

Contratação do Dr. Ary Teixeira de Oliveira-Dando conhecimento da aposentadoria do Dr. Milton Bandeira, no cargo de Médico do Serviço de Saúde e Assistência da UREM6, e da aceitação do Dr. Ary Teixeira de Oliveira para substituí-lo, lê, O Sr. Presidente, o "Curriculum Vitae" do candidato, e encaminha o processo às comissões: Concurso para Professor Adjunto - O Sr. Presidente lê o Ofício-proposição do Conselheiro P. Mendes, bem como seu próprio Ofício de encaminhamento, este com citações de dispositivos estatutários, no sentido de que aos assistentes, com mais de sete anos de trabalho no magistério, fosse permitido o concurso para Professor Adjunto, ressaltando o interesse da Instituição na solução do problema. Cons. Secundino. Propõe imediata aprovação pelo plenário.

Cons. Chaves - Que se explique na decisão que só aos assistentes concursados, ~~ou~~ aos que inscritos segundo os editais publicados nos Diários Oficiais dos dias 8-7-965 e 15-8-965, seja possibilitado o concurso para Professor Adjunto. Posta em votação, foi a proposta Secundino aprovada com a emenda Chaves.

Abertura de Créditos Adicionais - O Sr. Presidente lê Ofício do Sr. Contador Geral da UREM6, encarando a necessidade de abertura de créditos adicionais, para a regularização do orçamento universitário. Cons. Secundino - Não é contra a medida, mas a Contadaria deveria impedir a repetição de

expediente, só admissível em casos excepcionais, como, aliás, é o caso presente, a fim de evitar-se contínuas enendas no documento. Remeteu-se o processo às comissões. Pedido de licença do Prof. Almeida Braga Reis, para fazer curso no exterior. Foi o ofício de encaminhamento do pedido para uma licença a fim de que o interessado participasse do Curso Internacional de Fisiologia Vegetal para Graduados, na Universidade de La Plata, na Argentina, e bem assim dos documentos que informavam o pedido, foi o processo remetido às comissões especiais. Pedido de prorrogação de licença do instrutor Mário Silva Leal - Foi o ofício que instruiu o pedido, foi o processo entregue às comissões. Contratação do Engenheiro-Técnico José Joaquim Araújo - Foi o ofício solicitando a aprovação do nome do Engenheiro-Técnico José Joaquim Araújo, para o cargo de instrutor junto ao Instituto de Engenharia Rural da E.S.A., foi o processo entregue às comissões especiais. Não havendo mais nenhum assunto extra para a ser discutido, Sr. Presidente suspendeu a sessão até às vinte e uma horas a fim de que as comissões especiais pudessem escavar seus pareceres, nos processos que lhe foram distribuídos.

(S - ~)

As vinte e uma horas, reabriu-se a sessão, foram conhecidos os pareceres das comissões, <sup>quais os</sup> seguintes: Foram favoráveis à contratação do Dr. Ary Teixeira de Oliveira.

ra para o cargo de médico do Serviço de Saúde e Assistência "com aproveitamento também como professor do Colégio Universitário"; aprovaram a minuta do Convênio UREM 6 - INDA; ideal essa referência ao Ministério da Agricultura - UREM 6; aprovaram a prorrogação do estágio do assistente interino Adão José de Resende Guedes, até 31 de julho de 1966; concederam a prorrogação do estágio do instrutor Mário Silva Campanhos; prorrogaram o estágio do instrutor Reynaldo de Jesus Araujo até julho de 1966; foram favoráveis à isenção de taxas para atletas "desde que seja estabelecido como critério primeiro que o candidato ao benefício não esteja reprovado em sua unidade escolar e que a regulamentação dessa isenção seja trazida ao Conselho Universitário para aprovação"; estiveram acordes com a contratação do Engenheiro Florestal José Gabriel de Belis; concordaram com a contratação do Engenheiro Agrônomo José Joaquim Araujo, como instrutor do Instituto de Engenharia Rural; aprovaram a abertura de créditos adicionais, "respeitadas as dotações globais de cada unidade"; concederam licença ao instrutor Hélio Morais Barbosa para, durante um ano, cursar a Universidade de Lund, a fim de obter o título de Ph.D. em Genética; autorizaram o estágio de Almenor Braga Reua na Universidade de La Plata, na Argentina; concederam ao assistente Waldemar Moura Filho, "seguir

cursos pós-graduados no exterior? Todos estes pareceres foram aprovados, por unanimidade.

Tarifas da UREM - O Cons. Secundino, inicialmente, relata o parecer das comissões técnicas, após o que é o parecer dissidente pelo Cons. Flávio, Torres, Barreiros, Arlindo, Renato, Secundino e Chaves. Terminados os debates foi o parecer aprovado com o teor seguinte: "A Comissão de Finanças, estudando as novas tarifas sugeridas pela comissão formada pelo Magílico Reis, resolveu sugerir os seguintes aumentos para as tarifas a serem cobradas em 1967, em Ficosa:

- Diplomas e certificados - 1<sup>a</sup> via grátis, 2<sup>a</sup> via Crf 10.000
- + Inscrição em concurso de habilitações - Crf 5.000
- Guias de transferência - não cobrar
- Atestados e Certidões - Crf 200
- Histórico Escolar - Crf 2.000
- + Tarifa de Saúde (ano) - Crf 3.000
- Tarifa de desporto (ano) - Excluir
- + Alojamento (por semestre) - Crf 12.000
- + Refeições:

Para estudantes:

Desjejum - Crf 100

Almoço - Crf 400

Jantar - Crf 400

Graduados e outros - A partir de maio de 1966

Desjejum - Crf 400

Almoço - Crf 1.000

Jantar - Crf 1.000

As tarifas a serem cobradas em 1967, na Escola Média de Agricultura de Florestal, serão as seguintes:

Inscrições em concurso de habilitações - Crf 1.000  
Taxa de Saúde (por seu salário) - Crf 1.000  
Taxa de alimentação e alojamento (por mês) - Crf 20.000  
Alimentação para não estudantes:

Desjejum - Crf 400  
Almoço - Crf 1.000  
Jantar - Crf 1.000

A Taxa de Saúde a ser cobrada do pessoal da Universidade será de 0,5% sobre o salário base do servidor, a partir de maio do corrente ano; o montante arrecadado deverá ser encaminhado a um fundo rotativo para aquisição de medicamentos para a farmácia.

Ficosa, 25 de abril de 1966

aa) Antônio Secundino São José  
José Rodolpho Torres  
Gilberto Pereira de Melo.

A Comissão de Legislação e Conselho subscreve o parecer da Comissão de Finanças.

aa) Elibas Ficira  
Geraldo Martins Chaves  
Maria das Dores de Carvalho Pereira

Depósito de Sinal - Quanto ao depósito de Sinal, constante da ata nº 119 como depósito de garantia, os Cons. Elibas, Pe. Meudes e Chaves aceitaram a redução do seu valor de Crf 10.000 para 5.000. Submetida a votação a proposta de redução do depósito, foi a mesma rejeitada por 10 votos contra 4. Nada mais havendo que desse ser decidido, o Sr. Presidente deixa livre a palavra.

O Cons. Teatini dela se utiliza para realçar a necessidade imperiosa da UREMG velar pelas terras de Jaiba, sujeitas à incursões de estranhos que delas tomam posse. O Cons. Chaves sugere resolver o problema das terras de Jaiba através do INDA. O Cons. Secundino, propõe que a UREMG faça um levantamento aero-fotogramétrico dessas terras pela Cucurro do Sul. Do outro lado se prioritiza a conversa pessoalmente, com o presidente do INDA sobre o assunto, oferecimento que é prontamente aceito pelo Sr. Presidente. A Cons. Maria das Dores comunica haver a ESCD conseguindo a licenciatura para seu curso superior, ressaltando a inestimável ajuda do Dr. Clóvis Salgado na vitória alcançada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradeceu aos senhores conselheiros o entusiasmo, a dedicação e a harmonia com que se trouxeram nos trabalhos desenvolvidos, de tal forma que em tão pouco tempo tanto se conseguiu fazer com entusiasmo e fé.

A seguir, declarou encerrada a reunião, da qual eu Fáscio Gondim, Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, farei esta ata que será assinada quando lida e achada conforme.

Dr. José Marançal  
Presidente

Clebat Vieira

José Rodolfo Torres

Gólioito L. de Freitas

Marcos Augusto de Oliveira

Maria das Dores de S. Ferreira

Quizadell Village Town Lissabon

Jose Maria Candido

A. A. Mendes

Cid Myti Baptista

Europa Hotel

Silveira

Eduardo Mendes de Almeida

Joaquim Jose da Cunha Gomide